



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 14 de novembro de 2017

Ano VIII - Edição nº 00805 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BEAB3F263100489DFA89309FEA29091A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
- Portaria 120/2017 - Altera o art. 2º da Portaria Nº 0012/2017, que designa a Pregoeira do Município.
- PORTARIA Nº 121/2017
- PORTARIA Nº 208/2017
- PORTARIA Nº 209/2017
- PORTARIA Nº 210/2017
- PORTARIA Nº 211/2017
- PORTARIA Nº 212/2017
- PORTARIA Nº 213/2017
- PORTARIA Nº 214/2017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2017
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio /BA, torna público resumo da Ata de Registro de Preços nº 002/2017 abaixo, tomando com Base Legal Leis Federais nºs 8.666/93 e alterações, 10.520/02 e o Dec. Municipal nº 020/09. Vinculado ao **Processo Licitatório nº 157/2017 - Pregão Presencial Registro de Preço nº 002/2017**, a saber:

Onde se lê:

- 1) Aberto em 21/07/2016
- 2) **PARAGRAFO PRIMEIRO** - As contratações dos medicamentos e materiais registrados neste instrumento serão efetuadas atrases de contrato de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – setor de licitações e contratos, contendo nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da contratada, endereço e data da entrega.

Leia-se:

- 1) Aberto em 21/07/2017
- 2) **PARAGRAFO PRIMEIRO** - As contratações dos materiais de limpeza, higiene, descartáveis, utilidades para copa/cozinha, escritório, didático e artesanato registrados neste instrumento serão efetuadas atrases de contrato de fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças – setor de licitações e contratos, contendo nº da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da contratada, endereço e data da entrega.

Teodoro Sampaio, 14 de novembro de 2017.

CRISPINA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

PORTARIA Nº 120/2017

Altera o art. 2º da Portaria Nº 0012/2017, que designa a Pregoeira do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando remanejamento de lotação de servidores,

RESOLVE:

Art. 1.º O 2º da Portaria Nº 0012, de 13 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Para apoio administrativo aos serviços de PREGOEIRO, ficam designados os servidores ALTAIR BARBOSA CARDOSO, MARCIEL LUCIANO SILVA e JOSEVAL SILVA DE ARGÔLO AZEVÊDO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Teodoro Sampaio

PORTARIA Nº 121/2017

Altera a composição Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, instituída pela Portaria 0013/2017 e modificada pela Portaria 118/2017, para inclusão de membro suplente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando remanejamento de lotação de servidores,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir a servidora ALTAIR BARBOSA CARDOSO, como suplente de membro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Teodoro Sampaio-BA, instituída pela Portaria 0013/2017 e modificada pela Portaria 118/2017.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Teodoro Sampaio, 1º de novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

LUANA MARIA GAZAR DE SOUZA PINTO
Secretária Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
———— Gabinete do Prefeito ————

PORTARIA Nº 208/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Agente Comunitário de Saúde, ERIVALDO SILVA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 16/11/2017 e 16/02/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 13/03/2002 até 14/03/2007**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 209/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Motorista, OSVALDO CONCEIÇÃO FILHO**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 07/11/2017 e 06/02/2008, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 02/10/2005 a 03/10/2010**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 09 de Novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 210/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença-prêmio por assiduidade ao Agente Comunitário de Saúde**, a **Sr.ª MARIA VALDENICE SUÊLO DE UZEDA LUNA**, lotado na, **Secretária de Saúde** com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 3 (três) meses, entre 16/11/2017 e 16/02/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, **de 12/03/2002 até 13/03/2007**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de Novembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 211/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias a **Técnica de Enfermagem, Sr.ª, VANETE UZÊDA CONCEIÇÃO**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 04/09/2017 a 04/10/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/02/2014 a 01/02/2015**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 30 de Agosto de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 212/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr., DÁRIO CIDINY SILVA DE FREITAS**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/10/2017 a 16/11/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 12/03/2015 a 11/03/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 213/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao **Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, VALDICE SUELO DE UZÊDA LUNA**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 15/10/2017 a 13/11/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 12/03/2016 a 11/03/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 06 de Junho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 214/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **férias ao Agente Comunitário de Saúde, Sr.ª, ARLETE SANTOS DA SILVA**, lotado na **Secretaria de Saúde**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 16/11/2017 a 15/12/2017 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 01/07/2015 a 01/07/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 28 de Setembro de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito